

DECRETO Nº 5.594, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares aos orçamentos da Prefeitura Municipal de Pompeia, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia. – Lei nº 2.946/2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.946, de 24 de novembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) no orçamento vigente, à seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.52.00 (359) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.400,00

TOTAL.....R\$ 4.400,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º. será feita por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – Secretaria

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.52.00 (351) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.400,00

TOTALR\$ 4.400,00

Art. 3º. Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.946, de 24 de novembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.756.990,10 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

03 - 3.1.90.11.00.10.301.0027.2054 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 350.000,00

04 - 3.1.90.13.00.10.301.0027.2054 - 1 - Obrigações Patronais R\$ 120.000,00

13 - 3.3.90.47.00.10.301.0027.2054 - 1 - Obrigações Tributárias Contributivas R\$ 50.000,00

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

23 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 - 1 – Contribuições R\$ 650.000,00

25 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 - 1 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Decreto nº 5.594/2020

32 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 - 1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 150.000,00
33 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 - 5 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 170.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

50 - 3.1.90.11.00.10.122.0030.2060 - 1 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 75.000,00
68 - 3.3.50.41.00.10.305.0030.2060 - 5 - Contribuição R\$ 79.710,10
78 - 4.4.90.52.00.10.122.0030.2060 - 5 - Equipamento e Material Permanente R\$ 62.280,00
TOTAL R\$ 1.756.990,10

Art. 4º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 3º será feita com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964 no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), e anulação parcial das seguintes dotações do orçamento no valor de R\$ 1.369.990,10 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), conforme segue:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.01- F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

01 - 4.4.90.52.00.10.301.0027.1034 - 1 - Equipamento e Material Permanente R\$ 6.000,00
02 - 4.4.90.51.00.10.301.0027.1035 - 1 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00
06 - 3.1.90.91.00.10.301.0027.2054 - 1 - Sentenças Judiciais R\$ 130.000,00
07 - 3.1.90.94.00.10.301.0027.2054 - 1 - Indenizações Trabalhista R\$ 30.000,00
10 - 3.3.90.36.00.10.301.0027.2054 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00
11 - 3.3.90.39.00.10.301.0027.2054 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
12 - 3.3.90.40.00.10.301.0027.2054 - 1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 50.000,00
14 - 3.3.90.91.00.10.301.0027.2054 - 1 - Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00
15 - 4.6.90.71.00.10.301.0027.2054 - 1 - Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 40.000,00

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

16 - 4.4.90.51.00.10.301.0028.1035 - 1 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00
18 - 4.4.90.51.00.10.301.0028.1035 - 5 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00
19 - 3.1.90.11.00.10.301.0028.2055 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .. R\$ 500.000,00
22 - 3.1.90.94.00.10.301.0028.2055 - 1 – Indenizações Trabalhista R\$ 26.999,94
30 - 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055 - 5 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 70.000,00
31 - 3.3.90.36.00.10.301.0028.2055 - 1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,06
34 - 3.3.95.48.00.10.301.0028.2055 - 1 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 20.000,00
37 - 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 - 5 - Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária

41 - 3.3.90.30.00.10.304.0029.2056 - 1 - Material de Consumo R\$ 40.000,00
42 - 3.3.90.30.00.10.304.0029.2056 - 4 - Material de Consumo R\$ 60.000,00
49 - 4.4.90.52.00.10.304.0029.2056 - 1 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

51 - 3.1.90.13.00.10.305.0030.2057 - 1 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
60 - 4.4.90.52.00.10.305.0030.2057 - 1 - Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00
77 - 3.3.90.39.00.10.122.0030.2060 - 5 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 141.990,10
Subtotal R\$ 1.369.990,10
Superávit Financeiro R\$ 387.000,00
TOTAL R\$ 1.756.990,10

Decreto nº 5.594/2020

Art. 5º. Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.946, de 24 de novembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.01.01 – Serviços de Água

Ficha 10 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 220.000,00
TOTALR\$ 220.000,00

Art. 6º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 5º será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.01.01 - Serviços de Água

Ficha 05 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
Ficha 06 – 3.3.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 20.000,00
Ficha 11 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R\$ 40.000,00
Ficha 13 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 130.000,00
TOTALR\$ 220.000,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de novembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

03 DEZ 2020

Recebido